



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO PADRE VICTOR”

1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO – 021/2020

Referência:

REGISTRO DE PREÇO EXTERNO Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190-000, inscrita no CNPJ MF sob n.º 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, **Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho**, CPF nº 341.632.716-00.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, neste ato representada pela **Sra. Carlota Braga de Assis Lima**, Gerente de Seção, brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486 - SSP/DF, e CPF nº 613.174.201-44, residente e domiciliado no CD Villa Verde, CJ B, Lt. 30, cs. 03, Sobradinho/DF, CEP 73090-914, e pelo **Sr. Wellington Xavier da Costa**, Gerente de Seção, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do documento de identidade nº 3.516.308 - SSP/GO, e do CPF nº 887.321.001-59, residente e domiciliado na QS 6, Área 610C, S/N, cs. 19, Areal, Águas Claras/DF, CEP 71966-010

Firma o presente **Termo de Prorrogação do Contrato nº SAAE-TPO-021/2021**, celebrado em 30/04/2020, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, justificado pela necessidade da CONTRATANTE, em manter com a CONTRATADA, o Fornecimento de Planos de Telefonia Celular.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em **04/05/2021** e encerrando-se em **03/05/2022**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Passam-se os valores do contrato para:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	(A) QUANT. DE LINHAS POR MES	(B) VALOR UNITÁRIO POR LINHA	(C) VALOR ANUAL POR LINHA	VALOR TOTAL ANUAL (= A*C)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Fornecimento de pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais por mes em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos com utilização do CSP da operadora. Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net. Pacote de 500MB de internet com redução de velocidade após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e Serviço de Gestão de Voz e dados via web. Com cobertura conforme regulamentação da Anatel e fornecimento de aparelhos em comodato conforme descrição contida no ANEXO III - Modelo 1 similar ou superior.	SERVIÇO	27	R\$ 38,12	R\$ 457,44	R\$12.350,88
Marca e modelo para o item 01:		Samsung Galaxy A10s(SM-A107M) - 12 unidades				
VALOR GLOBAL: R\$ 12.350,88						



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO PADRE VICTOR”

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, bem como na Prorrogação de Prazo Contratual, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Prorrogação.

E por estarem assim ajustados, as partes firmam a presente prorrogação em 03 (três) vias para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Pontas – MG, 30 de abril de 2021.

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor do SAAE – Três Pontas - MG
Contratante

TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ Nº 02.558.157/0001-62
Contratada

JURÍDICO:

TESTEMUNHA: _____ TESTEMUNHA: _____
CPF: _____ CPF: _____